Interrupções de gravidez voltam a aumentar na Região

Depois de em 2019 já se ter notado um aumento no número de interrupções voluntárias da gravidez (IVG) realizadas na Região, no 1.º semestre do corrente ano, e relativamente ao período homólogo do ano transacto, voltou a haver um acréscimo nestas intervenções.

De acordo com os dados disponibilizados ao DIÁRIO pelo Instituto de Administração da Saúde (IASAÚDE), "no primeiro semestre de 2020, o número de IVG realizadas no Serviço de Saúde da Região (SESARAM) foi de 134, significando um aumento relativamente ao período homólogo no ano passado (109)". Isto significa que houve assim um acréscimo de 23% relativamente ao 1.º semestre de 2019.

Recorde-se que depois de em 2010 ter sido atingido o número anual mais elevado de IVG na Região (279), nos últimos anos o total de abortos manteve-se mais ou menos estável nas cerca duas centenas, sendo que até entre 2017 e 2018 se registou uma diminuição para um total de 198. Em 2019, o total de IVG voltou a aumentar atingindo 214: mais 8% do que em 2018 (198).

Quatro IVG em jovens com idade inferior a 17 anos

Ao contrário do que aconteceu em anos anteriores, em que a maioria dos abortos foram realizados por mulheres com idades compreendidas entre os 20 e os 29 anos, nos primeiros seis meses do corrente ano, verificou-se que as interrupções voluntárias da gravidez foram mais frequentes na faixa etária dos 30-39 anos (55 ou 41% do total), seguindo-se então as idades entre os 20-29 anos (47 ou 35,1% do total).

Os dados do IASAÚDE revelam ainda que 18 encontravam-se na faixa etária dos 40 aos 49 anos (13,4%) e, nas mais jovens, houve 10 IVG (7,5%) nas mulheres com 18 e 19 anos, sendo de salientar que há registo de quatro abortos em raparigas com idade igual ou inferior a 17 anos, tantos como em todo o ano passado.

Solteiras, sem filhos e com o Ensino Secundário

Os dados do IASAÚDE revelam que continuam a ser as mulheres solteiras e sem filhos que recorrem às IVG. No 1.º semestre do corrente ano foram 98, ou seja, 73,1% do total. "A maioria das mulheres que recorreu à IVG não tinha filhos (61 ou 45,5% do total) e não tinha realizado interrupções anteriores (104 ou 77,6%)", acrescenta o IASAÚDE.

No que se refere ao nível de instrução, o mais frequente continua a ser o Ensino Secundário (46 ou 34,3% do total).

Relativamente à situação laboral da mulher que realizou IVG foi, na maioria, 'trabalhador não qualificado' (37 ou 27,6 % do total), "enquanto a situação laboral do seu companheiro correspondeu a 'agricultores, operários, artífices e outros trabalhadores qualificados' (39 ou 29,1% do total). Note-se que 10,4% das mulheres eram estudantes (14)", referem ainda os dados disponibilizados.

Refira-se ainda que maioria das mulheres residiam no concelho do Funchal (68 ou 50,7), sendo maioritariamente de nacionalidade Portuguesa (124 ou 92,5%).

Recurso ao SESARAM por iniciativa própria

Relativamente ao acesso ao serviço de saúde para realização da interrupção, na primeira metade do corrente anos 67,2% (90) das mulheres acederam directamente ao serviço, por iniciativa própria; 11,9% (16) foi por referenciação do serviço privado e 20,9% (28) foram encaminhadas por outros serviços do SESARAM.

O IÁSAÚDE revela que, "na generalidade, o tempo de gestação, aquando da intervenção, esteve entre as 4-8 semanas (116 ou 86,6% do total) e o tempo de espera para a consulta prévia à intervenção foi, na maioria, entre 0 a 2 dia (83 ou 61,9%).

Há que sublinhar que, uma vez mais, no 1º semestre de 2020, "a maioria das mulheres que realizou IVG não tinha frequentado uma consulta para controlo ou prescrição de métodos contraceptivos (93 ou 69,4%). Entre as que frequentaram uma consulta de Planeamento Familiar (13 ou 31,7%), são provenientes do privado, sendo a maioria (22 ou 53,7%) recorreu ao serviço público de saúde (Centro de Saúde)".

De acordo com as informações disponibilizadas, o procedimento medicamentoso correspondeu à totalidade dos registos em que o tipo de procedimento utilizado na IVG foi descrito (132).

Já o método contraceptivo mais prescrito após a interrupção da gravidez foi o hormonal oral ou injectável (98 ou 73,1% do total), seguido do Dispositivo Intra-Uterino (15 ou 11,2%) e outro (8 ou 6%).

Ana Luísa Correia

ALÉM DA OPÇÃO DA MULHER

■ Além das IVG por opção da mulher, algo possibilitado pela lei nacional desde 2007 (e 2008 na Região), os abortos são também permitidos no caso de ser o único meio de remover perigo de morte ou grave lesão para o corpo ou para a saúde física ou psíquica da grávida, assim como para evitar perigo de morte ou grave e duradoura lesão para a saúde física ou psíquica da grávida. Também são permitidos no caso de grave doença ou malformação congénita do nascituro e se a gravidez for resultante de crime contra a liberdade e autodeterminação sexual.

Em 2018, e de acordo com o relatório anual publicado pela Direcção Geral de Saúde, houve na Região 7 interrupções de gravidez enquadradas nos referidos âmbitos legais, o que corresponde a 3,4% do total de IVG realizadas na Madeira nesse ano (205).

No país foram 622, num total de 14.928 IVG realizadas em 2018, o que corresponde a 4,17% do total destas interrupções.



In "Diário de Notícias"